



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ADENDO AO EDITAL Nº. 025/2020

Processo Licitatório nº. 042/2022

Pregão Eletrônico nº. 025/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE SCANNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES D SECRETARIA MUNICIPL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ITANHANDU, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública com a melhor contratação possível e considerando por fim que, esta administração não tem a intenção de direcionar a aquisição para nenhuma marca do mercado, somente pretendendo adquirir de um equipamento que atenda as necessidades administrativas.

Diante do exposto, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itanhandu, no uso de suas atribuições, decide retificar as especificações do item único do Pregão, retirando a seguinte exigência do equipamento:

- Compactação de imagem: MH | MMR| JPEG.

Deve ser considerado a seguinte descrição mínima para a elaboração da proposta comercial de venda:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	02 UN	<p style="text-align: center;"><u>SCANNER CORPORATIVO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Face de digitalização: frente e verso (duplex automático).• Alimentador automático (ADF) com capacidade para 100 documentos.• Método de digitalização: CIS colorido (600 dpi) fundo preto ou branco.• Resolução de digitalização: 100 – 600 dpi (etapa de 1 dpi) e 1200 dpi (interpolado) óptica: 300dps / 600 dpi (comutação automática).• Velocidade de digitalização: binário / colorido tamanho a4 de 200 dpi: simples até 65 ppm tamanho a4 200/300 dpi: frente e verso até 130ipm.• Capacidade de bandeja de alimentação: até 100 folhas de 80g/m² (a4 ou carta) ou 3 cartões rígidos (ISO7810 id-1). <p style="text-align: center;">OBSERVAÇÃO: Apresentar material informativo do produto ofertado, nos termos do item 5.1.2.1 do Edital.</p> <p>Observação: valor máximo unitário: R\$ 5.509,35</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

E que seja redesignada nova data para realização do Certame, respeitando o prazo legal estampado no Art. 4º, V da Lei 10.520/02, vez que diante da retificação do edital se fará necessário nova publicação.

Conforme Decreto 10.024 de 20/09/2019, artigo 24, § 3º, fica designada a nova data de 08 de Junho de 2022, as 09h:30min para a realização da sessão do Pregão Eletrônico.

Itanhandu, 25 de Maio de 2022

Marcos Alexandre de Carvalho
Pregoeiro